



TERMO ADITIVO Nº 236/2026

CONTRATO Nº 244/2025

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Greici Rigatti, já qualificados no Contrato nº 244/2025, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.424/2025, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 244/2025, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Professora de Anos Iniciais de Ensino Fundamental, passando a ter como data final o dia 01 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 244/2025, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 01 de julho de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Greici Rigatti
Contratada

Testemunhas:

Patricia Amanda Kohlrausch Schneider

Deise Maria Vogt